



AUDIÊNCIA PÚBLICA ORDINÁRIA – PL Nº 3009/97 QUE “ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO DE ECLUSAS E DE EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO À FAUNA AQUÁTICA DOS CURSOS D’ÁGUA, QUANDO DA CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS”

BRASÍLIA, 17 DE ABRIL DE 2012

Usina Hidrelétrica e Eclusas de Tucuruí, energia e progresso para a Amazônia e o Brasil.

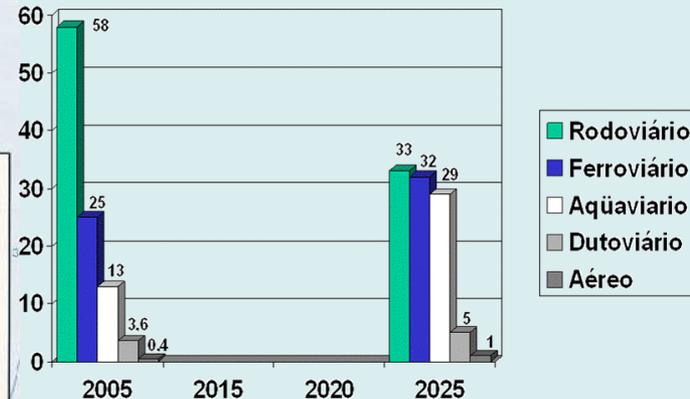


A inauguração da hidrovia do Tocantins, com a conclusão do complexo hidroviário de Tucuruí irá modificar integralmente a logística de transportes do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Projeta-se o transporte de 25,0 milhões de t/a em 2025 pela via.





O setor hidroviário tem a determinação de atender ao disposto nas metas do PNLT (para 2025) mostrado na figura abaixo. A estratégia adotada será melhorar substancialmente as hidrovias do Norte. Assim, os barramentos previstos nos trechos prioritários para se tornarem hidrovias necessitam das eclusas.

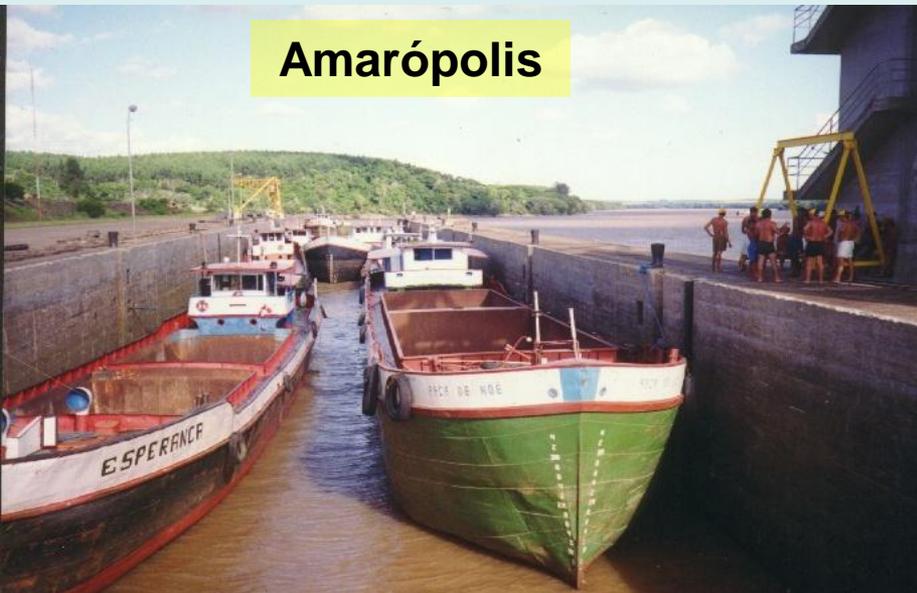


Fonte 2005: ANTT

Meta até 2025: PNLT

ECLUSAS EM OPERAÇÃO NO SUL

Amarópolis



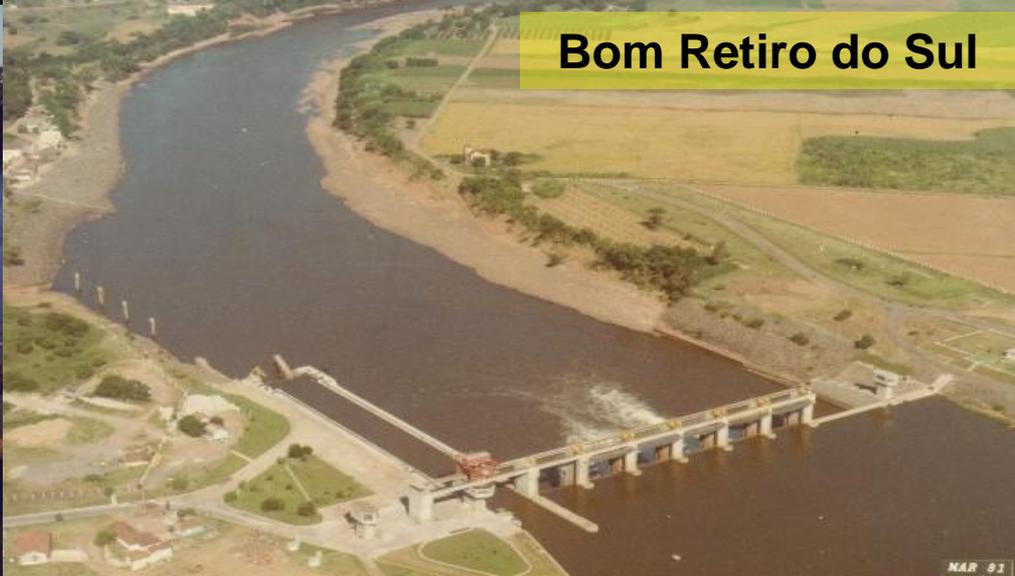
Anel de Dom Marco



Fandango



Bom Retiro do Sul

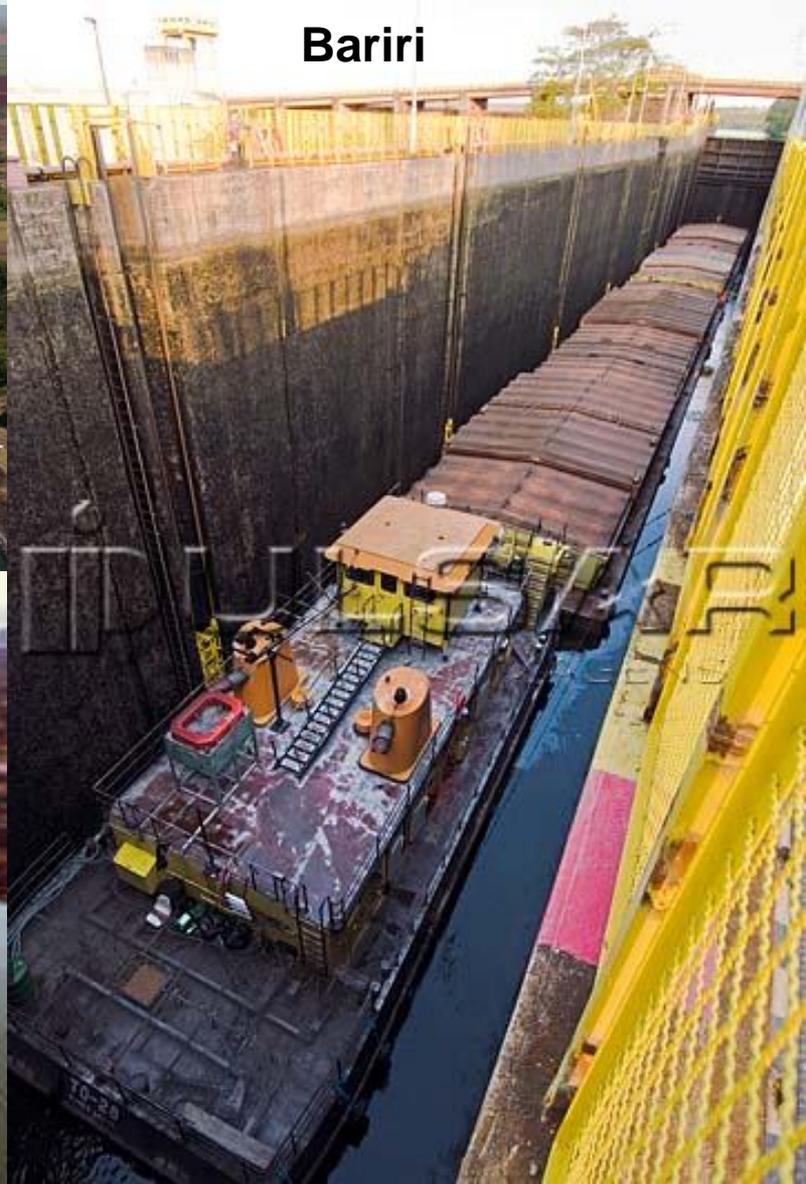


ECLUSAS EM OPERAÇÃO NA HIDROVIA DO PARANÁ-TIETÊ

Barra Bonita



Bariri



Promissão



Ibitinga



ECLUSAS EM OPERAÇÃO NA HIDROVIA DO PARANÁ-TIETÊ

Três Irmãos



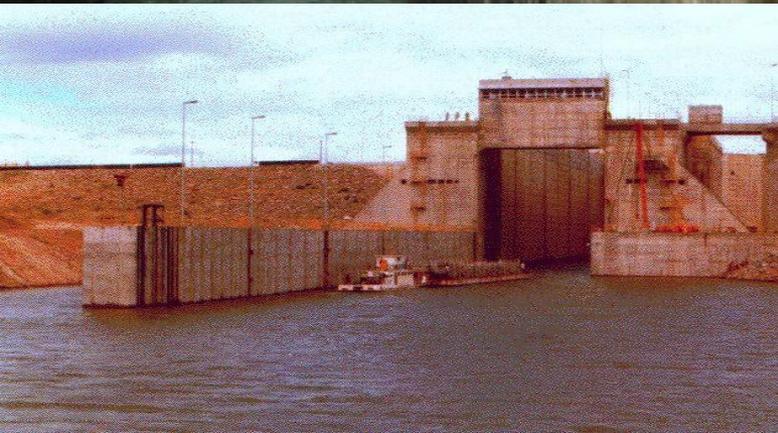
Nova Avanhandava



Canal Pereira Barreto



Eclusa de Sobradinho



ECLUSAS PARALIZADAS



Ilha Solteira, rio Paraná – SP/MS

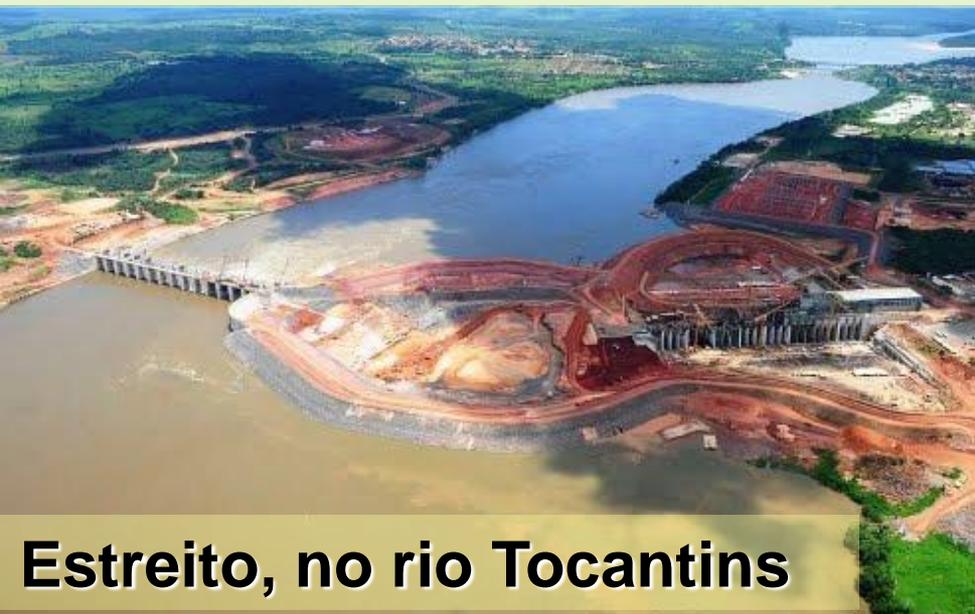


Eclusa de Lajeado, rio Tocantins-TO

Eclusa de Boa Esperança, rio Parnaíba - PI



ECLUSAS EM PROJETO



Lei n. 9.433/97 Institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos

- ✓ **Artigo 1º, inciso IV, prevê o uso múltiplo das águas**
- ✓ **Artigo 2º, inciso II, uso racional e integrado, incluindo o transporte aquaviário**
- ✓ **Artigo 13, parágrafo único, estabelece as condições de outorga, incluindo "...a manutenção de condições adequadas ao transporte aquaviário..."**
- ✓ **Artigo 15, inciso VI, "...a outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, na seguinte circunstância: necessidade de serem mantidas as características de navegabilidade do corpo de água."**

Plano Nacional de Recursos Hídricos, aprovado pelo CNRH em 30 de janeiro de 2006

“- considerar que as hidrelétricas continuarão a ser implantadas em qualquer dos cenários prospectivos, devendo ser estabelecidas condições operacionais para os reservatórios, de modo que se garanta o uso múltiplo dos recursos hídricos, incluindo as perspectivas de navegabilidade dos cursos d’água, e se assegure uma composição que se traduza em maiores benefícios e menores perdas para o conjunto da sociedade brasileira.”

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A VALORIZAÇÃO DO MODAL HIDROVIÁRIO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA

- 1. Integração do planejamento multisetorial das barragens desde a fase de Estudos de Inventário em rios navegados e potencialmente navegáveis;**
- 2. Definição setorial dos trechos de rios aptos a se tornarem hidrovias e que constem dos Anexos da Lei nº. 12379, de 06 de janeiro de 2011 (Sistema Nacional de Viação-SNV);**
- 3. Exigência de construção de eclusas nos barramentos localizados em hidrovias reconhecidamente navegadas e aos custos do empreendedor, como forma de compensação pelo turbamento causado à navegação existente;**

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A VALORIZAÇÃO DO MODAL HIDROVIÁRIO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA

- 4. Integração setorial do planejamento rodo-ferro-hidroviário utilizando-se do conceito de Plataforma de Integração Logística – PILog;**
- 5. Programa de fomento à armação hidroviária interior e extensivo à melhor operação dos terminais fluviais (reaparelhamento portuário interior);**
- 6. Programa de esclarecimentos aos formuladores da política de meio ambiente que as hidrovias são ambientalmente sustentáveis e consideradas pelos países já desenvolvidos como medida de mitigação para as demais alternativas de transportes.**

OBRIGADO

Paulo Roberto Coelho de Godoy
paulo.godoy@dnit.gov.br



Ações do DNIT em desenvolvimento